



DIÁRIO OFICIAL

Município de Barão de Grajaú - MA

VOL. X – N° 1475/2026
ISSN – 2965-2197
SEGUNDA – 12 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 01/2026 SEMED.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SEMED.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EDITAL N° 01/2026 SEMED

EDITAL N° 01/2026 SEMED

FIXA DATA E ESTABELECE AS ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS, PARA AS MATRÍCULAS DO COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL TIRADENTES LXXXIII DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos destinados às matrículas do Colégio Militar Municipal Tiradentes LXXXIII, de Barão de Grajaú/MA, para o ano letivo de 2026.

DA ESCOLA E DAS VAGAS

- 1.1. O Colégio Militar Municipal Tiradentes LXXXIII funcionará integralmente na modalidade militar.
- 1.2. Para o ano letivo correspondente a este edital, serão ofertadas vagas para as seguintes séries:

- 6º ano do Ensino Fundamental
- 8º ano do Ensino Fundamental
 1. As vagas das demais séries (7º e 9º anos) já se encontram preenchidas pelos estudantes pertencentes ao quadro de ensino da Escola Monsenhor José de Almeida, que passa a denominar-se Colégio Militar Municipal Tiradentes LXXXIII, garantindo a continuidade de seus estudos.
 2. Caso surjam vagas remanescentes nas demais séries (7º e 9º ano), em decorrência de desistência, transferência ou qualquer outra forma de vacância, será formada lista de espera, obedecendo à ordem de inscrição e aos critérios estabelecidos neste edital, para eventual convocação dos interessados.
 3. Fica estabelecido para o ano letivo de 2026 as vagas existentes, para preenchimento conforme quadro de distribuição abaixo:

ANO/SÉRIE	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	PCD (5%)	TOTAL
6º ano - Ensino Fundamental I II	MATUTINO	28	2	30
8º ano - Ensino Fundamental I II	MATUTINO	18	1	19
6º ano - Ensino Fundamental I II	VESPERTINO	57	3	60
8º ano - Ensino Fundamental I II	VESPERTINO	14	1	15
TOTAL DE VAGAS		117	7	124

1. Caso o estudante ou responsável legal opte por determinado turno e este já esteja com o quantitativo de

vagas preenchido, deverá declarar, no ato da inscrição, o interesse em concorrer à vaga no turno contrário, condicionada à existência de disponibilidade.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 2.1. O processo de matrícula será realizado por análise de boletim escolar, considerando o desempenho acadêmico do estudante de acordo com o índice de rendimento acumulado.
- 2.2. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente pela direção de ensino, os seguintes critérios: a) O estudante que residir em endereço mais próximo da escola; b) candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa; c) candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática.

DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo de matrícula ocorrerão no período de 13/01/2026 a 16/01/2026.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no Colégio Militar Municipal Tiradentes LXXXIII, com sede no endereço José Alberto Noléto, bairro Nossa Senhora da Guia, Barão de Grajaú/MA, no seguinte horário de funcionamento:
08h às 12h.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Declaração/ histórico escolar;
- Boletim escolar;
- Fotocópia Cartão de Benefício (para aluno de Programas Sociais do Governo - Bolsa Família);
- Laudo médico da criança com deficiência;
- Fotocópia do cartão do SUS;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Fotocópia CPF e RG;
- Duas fotos 3x4.

DO RESULTADO

- 5.1. O resultado da análise dos boletins será divulgado em 21/01/2026, por meio de lista afixada no Colégio Militar Municipal Tiradentes LXXXIII e nos canais oficiais do Município.
- 5.2. Os estudantes não selecionados serão remanejados para outra unidade escolar da rede pública municipal de Barão de Grajaú/MA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O ingresso na modalidade cívico-militar implica ciência e concordância com as normas de convivência, disciplina e organização próprias do modelo adotado pela escola.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Barão de Grajaú/MA, 12 de janeiro de 2025.

KAMILA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO

Secretaria Municipal de Educação

Identificador: 4534-ca38ec1b2c0fa8f094ed38b359aff042fdd6c96f





EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SEMED, assinado em 09/01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola em tempo integral com cinco salas de aula, no Município de Barão de Grajaú/MA. Processo Administrativo nº 107/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51, CONTRATADO: CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.857.292/0001-98. Valor Global: R\$ 7.918.628,29 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). **UNIDADE:** 02 06 00 Sec. Mun. de Educação, **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0023 1013 0000 Construção, Ref.e/ou Ampl.de Unid.Esco.Sec. de Educação, **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, **UNIDADE:** 02 06 00 Sec. Mun. de Educação, **CLASSIFICAÇÃO:** 12 365 0023 1015 0000 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches, **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, **UNIDADE:** 02 15 00 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica, **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0403 2125 0000 Precatório FUNDEF, **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, **UNIDADE:** 02 15 00 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica, **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0023 2177 0000 Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental, **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, **UNIDADE:** 02 15 00 FUNDEB - Fundo Nac.Desenv.Ed.Básica, **CLASSIFICAÇÃO:** 12 365 0023 2178 0000 Const. Ref. e Ampl. de Unidades Escolares - Ensino Infantil, **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, **UNIDADE:** 02 06 00 Sec. Mun. de Educação, **CLASSIFICAÇÃO:** 12 365 0023 1015 0000 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches, **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Vigência Inicial: 9 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 9 de Janeiro de 2027. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária de Educação. Barão de Grajaú - MA, 9 de Janeiro de 2026.

Identificador: 4525-d132f1e40e5fac675146998ad1872d45c97ea759



**GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE

Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

